

**HAYA CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ: 37.628.430/0001-62**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511**

**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021.**

**Data e Hora: 20/05/2021, às 14:00 horas.**

**Nome do Proponente: HAYA CONSTRUTORA EIRELI**

**Endereço: RUA CECILIO ABRANTES, 42 ANEXO A,  
APARECIDA – PB**

**CNPJ: 37.628.430/0001-62**



# HAYA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 37.628.430/0001-62

## PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO, O OUTORGANTE: **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVERA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2516949 SSP/PB, CPF nº 011.075.634-70, residente e domiciliado na Avenida Amazonas 1300 AP-1402, Universitários, CEP 55016-430, Caruaru, Pernambuco.

Nomeia e Constitui como seu procurador o Sr. OUTORGADO: **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, responsável técnico da empresa, RG nº 149277 SSP/PB, CPF nº 072.521.374-49, residente e domiciliado na Rua Cecílio Abrantes, nº 42, Centro, CEP 58.823-000, Cidade de Aparecida, Estado da Paraíba.

Outorgando-lhe amplos gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os interesses abaixo relacionados, no que concerne a empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELI sob o nº de CNPJ: 37.628.430/0001-62 com sede na Rua Cecílio Abrantes, nº 42, Anexo A, Centro, CEP 58.823-000, Cidade de Aparecida, Estado da Paraíba.

PODERES: Plenos Poderes inclusive os das cláusulas "AD JUDICIA" e "AD NEGOTIA", para foro em geral representar, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e autarquias, participando de reuniões, visitas técnicas, licitações de quaisquer tipos e natureza, formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos de qualquer natureza, direitos e negócios do outorgante.

Dando tudo por bom e valioso, tenho este, validade enquanto a empresa supracitada mantiver suas atividades e operações.

Aparecida/PB 17, de Agosto de 2020.



**MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVERA**  
CPF: 011.075.634-70

**4º Cartório e Tabelionato** Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-410  
Bela Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartorio@caruaru.ufpe.com.br

Reconheço em Semelhança a firma de: **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, Caruaru/PE, 05/10/2020 14:51:18 e dou fé. Em

deste, da verdade. **ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO** - Substituto, Empl R\$ 3,70, TERN R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08, ISS R\$ 0,08, Tabela R\$ 5,14 Consulte autenticidade em Site: 0073734-J0F092020J1.01040



Confere com o original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.516.949-2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05 SET 2001

NOME **MÁRCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**  
 RA **José Vicente Neto**  
 FILIAÇÃO **Maria de Fatima Martins de Oliveira**  
 Localidade **Vitoria-Es** DATA DE NASCIMENTO **02/11/1982**  
 NATURALIDADE  
 Cert.nasc.44.399-Fls.227-Liv.A73-Car  
 Localidade **Vitoria-ES**  
 DOC ORIGEM  
 CP **011.075.634-70**  
 João Pessoa - PB  
 Assinatura do Diretor

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Marcio Lacerda Martins de Oliveira*

ESTADO DA PARAIBA  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P.4

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartorioacaruaru@uol.com.br

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartorioacaruaru@uol.com.br

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol.R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol.R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Selo:0073734.TRB12202001.04051

Selo:0073734.TRB12202001.04050

Adriano Luiz Correia do Nascimento  
 1º Substituto

Adriano Luiz Correia do Nascimento  
 1º Substituto

EM BRANCO

Confere com o original.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**011.075.634-70**

Nome  
**MÁRCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**

Nascimento  
**02/11/1982**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartorioacaruaru@uol.com.br

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol/R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Selo:0073734.HKP12202001.04049

Adriano Luiz Correia do Nascimento  
 1º Substituto

Confere com o original.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

L-005



MATOR DE 65 ANOS

*Jose Vicente Neto*

REGISTRAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 149.277 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2016

NOME JOSÉ VICENTE NETO

FILIAÇÃO FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MARANGUAPE-CE DATA DE NASCIMENTO 09/08/1949

DOC ORIGEM CERT. CAS. C/ AVERB. N°2397 - LIV.05 - FLS.568 - CARTORIO 1° JOÃO PESSOA/PB

CPF 072.521.374-49

3030 Pessoa - PB

*Marcos A. B. Lopes Jr.*  
MARCOS A. B. LOPES JR.  
Chefe do Núcleo de  
Identificação 29/08/83

O+



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HAYA CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **37.628.430/0001-62**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:26:49 do dia 06/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5IX1060521162649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um traço diagonal descendente à esquerda e um símbolo circular à direita.



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 202100168323  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**HAYA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 37628430000162

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa (PB), 06/05/2021 16:36:11

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/05/2021 às 16:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.628.430/0001-62.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6094.43F8.9F8A.6464 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>HAYA CONSTRUTORA EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b> 37.628.430/0001-62	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 000649
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CECÍLIO ABRANTES, 42 - ANEXO A		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> APARECIDA
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.823-000	<b>TELEFONE:</b> (81) 9901-6633 / (83)8133-823
<b>E-MAIL:</b> topcontabilidade13@gmail.com		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

**Princesa Isabel/PB, 10 de Maio de 2021.**

  
**Silvano Alberto Felix Isidio**  
*Presidente da CPL*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.628.430/0001-62 DUNS®: 82\*\*\*\*\*76  
Razão Social: HAYA CONSTRUTORA EIRELI  
Nome Fantasia: HAYA CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2021
FGTS	Validade:	20/05/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/10/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2021
Receita Municipal	Validade:	19/07/2021

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2021 10:31

1 de 1

CPF: 011.075.634-70 Nome: MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.628.430/0001-62  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/07/2020

NOME EMPRESARIAL  
HAYA CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
HAYA CONSTRUTORA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R RUA CECILIO ABRANTES

NÚMERO  
42

COMPLEMENTO  
ANEXO A

CEP  
58.823-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
APARECIDA

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TOPCONTABILIDADE13@GMAIL.COM

TELEFONE  
(81) 9901-6633/ (83) 8133-8231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 16:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.628.430/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HAYA CONSTRUTORA EIRELI
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R RUA CECILIO ABRANTES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.823-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APARECIDA	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCONTABILIDADE13@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9901-6633/ (83) 8133-8231
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 16:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.628.430/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/07/2020	
NOME EMPRESARIAL HAYA CONSTRUTORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RUA CECILIO ABRANTES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 58.823-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APARECIDA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCONTABILIDADE13@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9901-6633/ (83) 8133-8231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **16:28:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

### Balanco Patrimonial de Abertura

Empresa: HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62  
Endereço: R RUA CECILIO ABRANTES, Complemento: ANEXO A, N.º: 42.  
Bairro: CENTRO, Cidade: Aparecida, Estado: PB, CEP: 58823000, Telefone: (81) 990166338  
NIRE: 25600116876 - Data: 06/07/2020

ADMIN

Conta	Descrição	06/07/2020
2	*** Passivo ***	300.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
Total Passivo		300.000,00 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

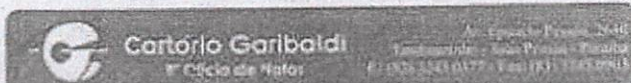
Aparecida-PB, 5 de Julho de 2020

LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS  
CONTADOR  
102.900.724-43

CRC - PB 012894/O-1

Luiz Carlos L. de Moraes  
CONTADOR  
CRC/PB 012894/O-1  
CPF-102.900.724-43

MÁRCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
011.075.634-70



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MÁRCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA (0919771).  
Oper: SAMILY, Selo Digital: AX101357-SRBS-04/2020  
R\$13,00, Fepj R\$1,88, Fargem R\$0,3, 05/07/2020

Para Cartório Ely de Souza  
Tabela Substitua



Confere com o original.

### Balanco Patrimonial de Abertura

Pág. 1 de 2

Empresa: HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.628.430/0001-62  
 Endereço: R RUA CECILIO ABRANTES, Complemento: ANEXO A, N.º 42,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Aparecida, Estado: PB, CEP: 58823000, Telefone: (81) 990166338  
 NIRE: 25600116876 - Data: 06/07/2020

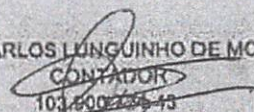
ADMIN

Conta	Descrição	06/07/2020
1	*** Ativo ***	300.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	300.000,00 D
1.01.01	Caixa e equivalente de caixa	300.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	300.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	300.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	300.000,00 D
Total Ativo		300.000,00 D

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Aparecida-PB, 6 de Julho de 2020

LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS



CONTADOR  
103.800.724-43

CRC - PB 012894/O-1

MÁRCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR

011.075.614-70

**Luiz Carlos L. de Moraes**

CONTADOR  
CRC/PB 012894/O-1  
CPF: 103.800.724-43

Confere com o original.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012894, inscrito no CPF nº 10390072443, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10390072443	012894	LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 15:24 SOB Nº 20204125090.  
PROTOCOLO: 204125090 DE 10/08/2020 17:49.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003552950. NIRE: 25600116876.  
HAYA CONSTRUTORA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/08/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS
REGISTRO.....	: PB-012894/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 103.900.724-43

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/04/2021 as 11:45:52.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 1957.9420.7544.5615.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HAYA CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 37.628.430/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:33 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **F18D.5425.CC32.E48C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um símbolo abstrato formado por linhas fluidas e entrelaçadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

01613168000135  
RUA ANTONIO FRANCISOC PIRES, Nº 169 1º ANDAR  
FONE: (83) 3543-1162  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000649

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 3511/2020

Nome: **HAYA CONSTRUTORA EIRELI**

Endereço: RUA CECILIO ABRANTES -

Numero: 42

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: APARECIDA

UF: PB

CPF/CNPJ: 37.628.430/0001-62

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:



Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

APARECIDA 20 de abril de 2021

Aline Mendes de Almeida

ALINE MENDES DE ALMEIDA  
FISCAL DE TRIBUTOS

**Aline Mendes de Almeida**  
Fiscal de Tributos  
Matricula: 3990

Confere com  
o original.

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: ALINE



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 72B8.987A.131F.144A

Emitida no dia 27/04/2021 às 08:37:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 37.628.430/0001-62

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS:** Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.628.430/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/07/2020
NOME EMPRESARIAL HAYA CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAYA CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA CECILIO ABRANTES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 58.823-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APARECIDA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCONTABILIDADE13@GMAIL.COM	
TELEFONE (81) 9901-6633/ (83) 8133-8231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 16:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.628.430/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HAYA CONSTRUTORA EIRELI
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R RUA CECILIO ABRANTES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.823-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APARECIDA	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCONTABILIDADE13@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9901-6633/ (83) 8133-8231
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 16:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.628.430/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/07/2020	
NOME EMPRESARIAL HAYA CONSTRUTORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RUA CECILIO ABRANTES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 58.823-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APARECIDA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCONTABILIDADE13@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9901-6633/ (83) 8133-8231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 16:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.628.430/0001-62

**Razão Social:** HAYA CONSTRUTORA EIRELI

**Endereço:** RUA CECILIO ABRANTES 42 / CENTRO / APARECIDA / PB / 58823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 20/05/2021

**Certificação Número:** 2021042103061547704554

Informação obtida em 26/04/2021 10:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HAYA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.628.430/0001-62  
Certidão nº: 6031641/2021  
Expedição: 17/02/2021, às 10:56:40  
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAYA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.628.430/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta azul, composta por duas partes distintas: uma à esquerda com traços mais verticais e uma à direita com traços mais horizontais e curvos.



# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA**, em cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27 Inciso V, da Lei 8.666/93, de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, ciente da obrigatoriedade de declarar fatos supervenientes.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.628.430/0001-62

Razão Social: HAYA CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: HAYA CONSTRUTORA

**Certidão emitida às 12:13 de 26/04/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LRgx.kFUJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecilio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161281/2021**  
**Emissão: 01/03/2021**  
**Validade: 28/08/2021**  
**Chave: 3ZWca**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

Registro: 0003510999

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 06/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.(CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 06/07/2020)\*\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA CECÍLIO ABRANTES, 42, ANEXO A, CENTRO, APARECIDA, PB, 58823000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003510999DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE VICENTE NETO

Registro: 0805110984

CPF: 072.521.374-49

Data Início: 02/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161281/2021**  
**Emissão: 01/03/2021**  
**Validade: 28/08/2021**  
**Chave: 3ZWca**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162114/2021**  
**Emissão: 24/03/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: ww2c0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
 Registro: 0805110984  
 CPF: 072.521.374-49  
 Endereço: RUA rua cecílio abrantas, 42, centro, APARECIDA, PB, 58823000

Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 16/01/2008  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: SN

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 01/01/1900

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Registro: 0003451607  
 CNPJ: 26.520.926/0001-00  
 Data Início: 11/04/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com Vínculo através de Contrato, Jornada de 4,00 horas/dia e Remuneração de 6,00 salários mínimos.

Empresa: HAYA CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0003510999  
 CNPJ: 37.628.430/0001-62  
 Data Início: 02/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA



1

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**HAYA CONSTRUTORA EIRELI**

PÁGINA 2/4

TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACIONES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCILOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



7

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**HAYA CONSTRUTORA EIRELI**

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 15/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

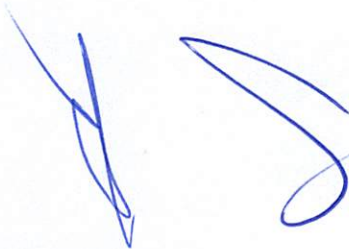
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da





**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**HAYA CONSTRUTORA EIRELI**

PÁGINA 4/4

empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Aparecida - PB, 15 de junho de 2020



MARCIO LAGERDA MARTINS DE OLIVEIRA  
Titular/Administrador.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

Rosemary da Silva Vieira MADEIRA  
RUA LEOCÁDIO PORTO, 65 - CENTRO - CEP 55012-000 - TEL. FONE: (081) 3721-6853 / 3224-2090 - BAL.MC. cartorio@protestocaruaru.com.br

RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de:  
**MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**  
selo N° 0077073.RJQ06202002.00691  
dou fé. CARUARU, 18/06/2020 12:50:07 Em test°  da verdade



*Elizânia de Azevedo Silva*

**Elizânia de Azevedo Silva**



Emol R\$4,12 ISNR R\$0,92 Fern R\$0,04 Funseg R\$0,08 Ics R\$0,21 Tot R\$5,27 / ELIZANIA

Consulte autenticidade em: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 15:25 SOB N° 25600116876.  
PROTOCOLO: 204049652 DE 06/07/2020 15:25.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002795930. NIRE: 25600116876.  
HAYA CONSTRUTORA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/07/2020  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.516.949-2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05 SET 2001

NOME MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Vicente Neto

Maria de Fatima Martins de Oliveira

Vitoria-Es 02/11/1982

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.nasc.44.399-Fls.227-Liv.A73-Car

DOC ORIGEM Vitoria-ES



011.075.634-70

João Pessoa - PB

*Marcio Lacerda*

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Marcio Lacerda Martins de Oliveira*

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DA PARAIBA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartoriocaruaru@uol.com.br

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol.R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Selo:0073734.TRB12202001.04051

*Adriano Luiz Correia do Nascimento*  
 1º Substituto

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartoriocaruaru@uol.com.br

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol.R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Selo:0073734.TRB12202001.04051

*Adriano Luiz Correia do Nascimento*  
 1º Substituto

EM BRANCO

Confere com original.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 011.075.634-70

Nome MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA

Nascimento 02/11/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartoriocaruaru@uol.com.br

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol.R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Selo:0073734.HKP12202001.04049

*Adriano Luiz Correia do Nascimento*  
 1º Substituto



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196

Proposta: 2965757

Controle Interno (Código Controle): 136195532

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

### DADOS DO TOMADOR: HAYA CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 37.628.430/0001-62 - RUA CECILIO ABRANTES 42 - APARECIDA - PB - ANEXO A

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-0 7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
 Proposta: 2965757  
 Controle Interno (Código Controle): 136195532  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.034,60	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.034,60	20/05/2021	17/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/05/2021	9954071	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
Proposta: 2965757  
Controle Interno (Código Controle): 136195532  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
Proposta: 2965757  
Controle Interno (Código Controle): 136195532  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196

Proposta: 2965757

Controle Interno (Código Controle): 136195532

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
Proposta: 2965757  
Controle Interno (Código Controle): 136195532  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196

Proposta: 2965757

Controle Interno (Código Controle): 136195532

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
Proposta: 2965757  
Controle Interno (Código Controle): 136195532  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
 Proposta: 2965757  
 Controle Interno (Código Controle): 136195532  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196

Proposta: 2965757

Controle Interno (Código Controle): 136195532

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
 Proposta: 2965757  
 Controle Interno (Código Controle): 136195532  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
Proposta: 2965757  
Controle Interno (Código Controle): 136195532  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196

Proposta: 2965757

Controle Interno (Código Controle): 136195532

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
 Proposta: 2965757  
 Controle Interno (Código Controle): 136195532  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196  
 Proposta: 2965757  
 Controle Interno (Código Controle): 136195532  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275196

Proposta: 2965757

Controle Interno (Código Controle): 136195532

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275196.000000



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0275196

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE VISITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. Que recebeu projeto básico, memorial descrito e especificação técnica, visitou o local onde serão executados os serviços objeto desta licitação e tomou conhecimento de todas as informações técnicas relevantes, que possam influir direta ou indiretamente na elaboração da proposta de preços e na execução dos serviços do futuro contrato, estando ciente que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações advindas da presente licitação.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA  
  
Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** haver retirado o edital referente ao processo acima citado bem como todos os elementos necessários a participação nesta licitação, e que tomamos conhecimento das condições e exigências da mesma.

Aparecida – PB 20/05/2021

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CRE/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

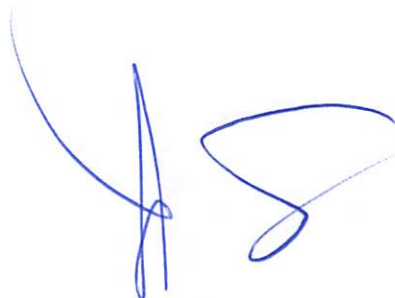
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA**, para os fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação, que tomei conhecimento de todos os detalhes constantes dos projetos de arquitetura e complementares da Obra e/ou Serviço.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Fis 219

*[Handwritten signature]*  
Aparecida PB

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmando entre a empresa denominada, **HAYA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Cecílio Abrantes, nº 42, anexo A, Centro, Aparecida-PB, CEP: 58823-000, fone (081) 9 9901-6633; (083) 9 8133-8231, inscrita sob o nº de CNPJ 37.628.430/0001-62, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA** e pelo outro lado o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, estado civil casado, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no **CREA nº 0805110984** (visado neste CREA-PB sob nº), CPF nº 072.521.374-49, residente e domiciliado na Rua Cecílio de Abrantes, nº 42, Centro, CEP 58823-000, na cidade de Aparecida-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, Mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Técnicos de **ENGENHEIRO**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente a quantia equivalente a seis (06) salários mínimos do País até o dia (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de Serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) hora por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial a serem pagamento de qualquer multa, bastado para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### PARÁGRAFO ÚNICO

E por estarem e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Aparecida-PB, 21/07/2020.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Contratado

3º OFÍCIO  
BOUSA-PB  
*[Hand icon pointing right]*

*[Handwritten signature]*  
Confere com o original.



Fis 219v

Francisco de Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB

**Cartório Garibaldi** Av. Epitácio Pessoa, 2640  
Tamborim - João Pessoa - Paraíba  
F. (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0901

**Cartório Garibaldi**  
3º Ofício de Notas

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (MARCIO  
GERARDA MARTINS DE OLIVEIRA(89197)).  
SAMILY, Selo Digital: AKI01358-BWHF-04V08

3,00, Fepj R\$1,88, Farpen R\$0,3, ISS R\$0,51



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 56800-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de.....  
JOSE VICENTE NETO.....

Em test. da verdade, Sousa-PB 12/08/2020 10:40:22  
Henrique Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Substituto

(2020-008004)TENDL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31  
SELO DIGITAL: AKI23385-MOV5

Confira a autenticidade em <https://se.tabeliao.com.br>

Henrique Cesarino Rodrigues Neves  
Tabelião e Oficial Substituto  
3º Ofício - Sousa-PB



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP 56800-330 - Fone: (83) 3521-2070

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0092  
sob No. 019583 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.  
Sousa-PB, 26/02/2021 15:48:06  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITOR  
EMDL:R\$ 209,33 FARPEN:R\$ 14,17 FEPJ:R\$ 1,88 ISS:R\$ 0,28  
SELO DIGITAL: ALA75026-W2GL

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tbo.us.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB



Confere com  
o original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.516.949-2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2001

NOME MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Vicente Neto

Mãe Maria de Fatima Martins de Oliveira

Vitoria-Es 02/11/1982

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.nasc.44.399-Fls.227-Liv.A73-Car

DOC ORIGEM Vitoria-ES

011.075.634-70



João Pessoa - PB

SIGNATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Marcio Lacerda Martins de Oliveira

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartorioacaruaru@uol.com.br

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartorioacaruaru@uol.com.br

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol. R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em  
 www.tjpe.jus.br/selodigital

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol. R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em  
 www.tjpe.jus.br/selodigital



Selo:0073734.TRB12202001.04051

Selo:0073734.TRB12202001.04050

Adriano Luiz Correia do Nascimento  
 1º Substituto

Adriano Luiz Correia do Nascimento  
 1º Substituto

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Fiscais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 011.075.634-70

Nome MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA

Nascimento 02/11/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

4º Cartório e Tabelionato Pça. Cel. Leocádio Porto, 57 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55002-430  
 Bel. Maria Regina Correia do Nascimento Fone / Fax: (81) 3722-4614 - e-mail: 4cartorioacaruaru@uol.com.br

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original. Caruaru/PE, 26/02/2021 15:35:58 Substituto :  
 ADRIANO LUIS CORREIA DO NASCIMENTO Emol. R\$ 3,09, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51  
 consulte autenticidade em  
 www.tjpe.jus.br/selodigital



Selo:0073734.HKP12202001.04049

Adriano Luiz Correia do Nascimento  
 1º Substituto

Confere com o original.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

L-005



MATOR DE 65 ANOS

*José Vicente Neto*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 149.277 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2016

NOME JOSÉ VICENTE NETO

FILIAÇÃO FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MARANGUAPE-CE DATA DE NASCIMENTO 09/08/1949

DOC ORIGEM CERT. CAS. C/ AVERB. Nº2397 - LIV.05 - FLS.568 - CARTORIO 1º JOÃO PESSOA/PB

CPF 072.521.374-49

3037 Pessoal - PB

*Marcos A. S. Lucet Jr.*

Marcos A. S. Lucet Jr.  
Policial Técnico de Identificação  
Cadastrado em 29/08/83

O+

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Categoria de Identidade Profissional

**CONFEA** **CREA**  
 Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

**Crea de Registro**  
**CREA-ES**



**Nome**  
 JOSÉ VICENTE NETO

**Filiação**  
 FRANCISCA GARCIA DE OLIVEIRA  
 FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA

**Nascimento**    **CPF**    **Doc. de Identidade**    **Nacionalidade**  
 09/08/1949    072.521.374-49    149277PB SSP-PB    BRASILEIRA

**Naturalidade**  
 MARANGUAPE CE

**Tipo Sang.**    **Título de Eleitor**    **PIS/PASEP**  
 O+    000009

  
 Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Categoria de Identidade Profissional

**CONFEA** **CREA**  
 Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

**CREA-ES**  
 Registro Crea Nº  
 ES-001356/D



**Nome**  
 JOSÉ VICENTE NETO



**Data do Registro no Crea-ES**  
 22/05/1978

**Título Profissional**  
 ENGENHEIRO CIVIL

**Registro Nacional**  
 0805110884

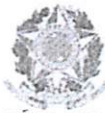
**Data de Emissão**  
 17/11/2010

Presidente do Confea    Presidente do Crea-ES

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6306 de 07/09/75.

*[Handwritten signature]*

Confere com o original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

CERTIDÃO Nº 0057/2020

CERTIFICAMOS, para os fins que forem devidos, tendo em vista o que consta na petição protocolada sob o nº. 1130237/2020, datada de 04/09/2020, formalizada pela pessoa jurídica **HAYA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 37.628.430/0001-62, que o Acervo Técnico da referida pessoa jurídica é representado pelo Acervo Técnico do profissional que integra o seu quadro técnico, conforme dispões a Resolução nº. 1025/2009 do CONFEA. E, nada mais constando, eu Eng.ª Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA: 1500802999, servidora deste Conselho, Mat.: 142, digitei a presente certidão, que vai por mim assinada e pelo Técnico em Edificações DARCIVAL DE OLIVEIRA SILVA, CFT: 1601860331, servidor deste Conselho, Mat.: 104.

João Pessoa/PB, 16 de setembro de 2020

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA - CREA/PB

Téc. em Edificações Darcival de Oliveira Silva  
CFT 160186033-1 - Sub-gerente de Registros

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA - CREA / PB

Eng.ª Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

Confere com  
o original.



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
CREA - E.S.

PROCESSO Nº : 03423/83

CERTIDÃO Nº : 00167/83 - ACERVO TÉCNICO



CREA

CERTIFICAMOS, de ordem do Senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, conforme requerimento protocolado sob o nº 03423/83, e de acordo com a Declaração fornecida pelo INCOOP-ES - Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Espírito Santo, datado de 25/08/83, que o Engenheiro Civil JOSÉ VICENTE NETO, carteira nº 1.356-D-ES, participou como funcionário do Instituto durante o período de 15/02/78 à 06/07/83, onde exerceu a função de engenheiro no Setor de Fiscalização de Obras, tendo prestado os seguintes Serviços: 1- Participação na Fiscalização das Obras do Conjunto Habitacional Araças de propriedade da COOPHABVILA, localizado no Município de Vila Velha-ES, constituído de 1.217 unidades (casas), urbanização e equipamento comunitário, num total de 56.435,55 m<sup>2</sup> de área de construção, num período de 18 meses o volume de serviços, conforme discriminação: CONSTRUÇÃO - Fundação em concreto ciclópico - 5.138,77 m<sup>3</sup>, Fundação em radier de concreto armado - 1.228,49 m<sup>2</sup>, Fundação em estaca de madeira - 2.640,00 m<sup>1</sup>, Alvenaria em lajota de barro - 145.758,89 m<sup>2</sup>, Super-estrutura em concreto armado - 3.499,35 m<sup>3</sup>, telhado em telha de fibro-cimento - 75.190,07 m<sup>2</sup>, Revestimento Ext. e Int. e azulejo - 380.347,79 m<sup>2</sup>, Piso cimentado c/participação em madeira e cerâmica - 55.173,61 m<sup>2</sup>, Esquadria de madeira pintada a óleo - 8.871,30 m<sup>2</sup>, Pintura interna e externa a cal - 425.555,39 m<sup>2</sup>; URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 173.153,96 m<sup>2</sup>, Pavimentação de ruas asfalto usinado e areia asfáltica - 116.553,38 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em concreto - 56.600,58 m<sup>2</sup>, Meio-fio em concreto - 24.510,95 m<sup>1</sup>, Rede Drenagem pluvial em manilha de concreto - 11.314,00 m<sup>1</sup>; EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - Área de equipamento comunitário - 20.231,72 m<sup>2</sup>, Centro Comunitário - 201,27 m<sup>2</sup> de área de construção, Praça - 14.270,45 m<sup>2</sup>, Quadras em Concreto - 1.760,00 m<sup>2</sup>, Campo de Futebol



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
CREA - E.S.

03423/83 - Pag - 02



CREA

gramado - 4.000,00 m<sup>2</sup>, registrado através da ART nº 85896 em 21/09/83; 2 - Participação na Fiscalização das Obras do Conjunto Habitacional "Guaranhuns" de propriedade da COOPHABVILA, localizado no Município de Vila Velha-ES, constituído de 263 unidades (casas), urbanização e equipamento comunitário, num total de 12.122,79 m<sup>2</sup> de área de construção, num período de 04 meses de volume de serviços, conforme discriminação: URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 43.392,80 m<sup>2</sup>, Pavimentação de ruas em paralelepípedos e blocos de concreto - 32.973,34 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em concreto - 10.419,46 m<sup>2</sup>, Meio-fio em concreto - 6.089,31 ml, Rede drenagem pluvial em manilha de concreto - 2.206,00 ml; EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - Área do equipamento comunitário - 3.012,30 m<sup>2</sup>, Centro Comunitário - 152,30 m<sup>2</sup> de área de construção, praça - 1.980,00 m<sup>2</sup>, Quadra em concreto - 880,00 m<sup>2</sup>, registrado através da ART nº 85895 em 21/09/83; 3 - Participação na fiscalização das obras do Conjunto Habitacional "Novo Guaranhuns" de propriedade da COOPHABVILA, localizado no Município de Vila Velha-ES, constituído de 209 unidades (casas), urbanização e equipamento comunitário, num total de 9.492,79 m<sup>2</sup> de área de construção, num período de 18 meses e volume de serviços, conforme discriminação: CONSTRUÇÃO - Fundação em concreto ciclópico - 944,00 m<sup>2</sup>, Alvenaria em lajota de barro - 31.735,00 m<sup>2</sup>, Super-estrutura em concreto armado - 633,50 m<sup>3</sup>, Telhado em telha de fibro-cimento - 13.035,50 m<sup>2</sup>, Revestimento Ext. e Int. e Azulejo - 80.957,50 m<sup>2</sup>, Piso cimentado c/pavimentação em madeira e cerâmica - 9.014,50 m<sup>2</sup>, Esquadria de madeira pintada a óleo - 1.535,50 m<sup>2</sup>, Pintura interna e externa a cal - 78.684,00 m<sup>2</sup>; URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 26.082,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de ruas em paralelepípedos - 18.670,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em concreto - 7.412,00 m<sup>2</sup>, Meio-Fio em concreto - 4.338,00 ml, Rede drenagem pluvial em manilha de con



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
CREA - E.S.

03423/83 - Pag - 03



CREA

creto - 1.389,00 ml, Rede de esgoto sanitário em manilha de barro - 1.971 ml; EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - Área de equipamento comunitário - 1.980,00 m<sup>2</sup>, Praça - 1.980,00 m<sup>2</sup>, registrado através da ART nº 85894 em 21/09/83 ; 4 - Participação na fiscalização das obras do Conjunto Habitacional "Parque Coqueiral de Itaparica - 1ª etapa de propriedade da COOPHABSOL localizado na rodovia do Sol km 02 no Município de Vila Velha-ES, constituído de 1.040 unidades (apts), urbanização e equipamento comunitário, num total de 65.129,52 m<sup>2</sup>, de área de construção, num período de 08 meses e volume de serviços, conforme discriminação: URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 115.637,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de ruas em asfalto usinado - 41.274,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em concreto - 39.148,00 m<sup>2</sup>, Área de grama - 35.215,00 m<sup>2</sup>, Meio-Fio em concreto - 17.930,00 ml, Rede de distribuição de energia em PVC rígido - 5.877,00 ml, Rede de distribuição de iluminação internas em PVC rígido - 4.203,00 ml, Rede de telefonica em cimento amianto - 6.900,00 ml; registrado através da ART nº 85893 em 21/09/83; 5 - Participação na fiscalização das obras do conjunto Habitacional "Parque Coqueiral de Itaparica - 5ª. etapa" de propriedade da COOPHABITAPOÃ, localizado na Rodovia do Sol km 02 no Município de Vila Velha-ES, constituído de 496 unidades (apartamentos), urbanização e equipamento comunitário, num total de 31.025,28 m<sup>2</sup> de área de construção, num período de 12 meses e volume de serviços, conforme discriminação: CONSTRUÇÃO - Fundação em sapata de concreto armado - 846,00 m<sup>3</sup>, Super-estrutura em concreto armado - 5.170,00 m<sup>3</sup>, Alvenaria em lajota de barro - 60.388,00 m<sup>2</sup>, registrado através da ART nº 85899 em 21/09/83; 6 - Participação na fiscalização das obras do Conjunto Habitacional "Aeroporto" de propriedade da COOPHAB-CI, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, constituído de 191 unidades (casas), urbaniza

*AA*





# Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CREA - E.S.

03423/83 - Pag - 04



CREA

ção e equipamento comunitário, num total de 8.793,18 m<sup>2</sup> de área de construção, num período de 18 meses e volume de serviços, conforme discriminação :  
CONSTRUÇÃO - Fundação em concreto ciclópico - 805,53 m<sup>3</sup>, Super-estrutura em concreto armado - 586,03 m<sup>3</sup>, Alvenaria em lajota de barro - 25.306,00 m<sup>2</sup>, Alvenaria em lajota de barro - 25.306,00 m<sup>2</sup>, Telhado em telha de fibro-cimento - 11.519,00 m<sup>2</sup>, Revestimento Ext. e Int. e Azulejo - 65.248,10 m<sup>2</sup>, Piso cimentado c/pavimentação em madeira e cerâmica - 8.552,20 m<sup>2</sup>, Esquadria de madeira pintada a óleo - 1.156,42 m<sup>2</sup>, Pintura interna e externa a cal - 68.824,00 m<sup>2</sup>; URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 26.332,15 m<sup>2</sup>, Pavimentação de ruas em paralelepípedo - 15.788,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em concreto - 4.782,00 m<sup>2</sup>, Meio-fio em concreto - 4.361,00 ml, Área de grama - 5.762,15 m<sup>2</sup>, Rede de drenagem pluvial em manilha de concreto - 2.776,00 ml, Rede de esgoto sanitário em manilha de barro - 5.574,00 ml, Rede de distribuição de água potável em PVC - 4.885,00 ml, Rede de adução em C.A e F&F - 7.073,00 ml, Tratamento de esgoto sanitário tanque INHOFF; EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - Área de equipamento comunitário - 5.032,53 m<sup>2</sup>, Centro Comunitário ...93,78 m<sup>2</sup> de área de construção, Praça - 4.058,75 m<sup>2</sup>, Quadra em concreto - 880,00 m<sup>2</sup>; registrado através da ART nº 86892 em 21/09/83; 7 - Participação na fiscalização de obras do Conjunto Habitacional "Cachoeira Grande de propriedade da COOPHAB-CI, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, constituído de 128 (apartamentos), urbanização e equipamento comunitário, num total de 6.997,12 m<sup>2</sup> de área de construção, num período de 15 meses e volume de serviços, conforme discriminação: CONSTRUÇÃO - FUNDAÇÃO em sapata de concreto armado - 69,00 m<sup>3</sup>, Super-estrutura em concreto armado - 1.395,90 m<sup>3</sup>, Alvenaria em lajota de barro - 14.869,76 m<sup>2</sup>, Telhado em telhas de fibro-cimento - 1.542,50 m<sup>2</sup>, Revestimento Ex. e Int. e azulejo -



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
CREA - E.S.

03423/83 - Pag - 05



CREA

39.449,56 m<sup>2</sup>, Piso cimentado c/pavimentação em madeira e cerâmica - 6.699,70 m<sup>2</sup>, Esquadria de Aluminio - 1.932,08 m<sup>2</sup>, Pintura interna e externa a cal - 45.975,10 m<sup>2</sup>; URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 6.512,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de ruas em blocos de concreto - 2.015,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em concreto - 737,00 m<sup>2</sup>, Área de grama - 3.760,00 m<sup>2</sup>, Meio-fio em concreto - 810,00 ml, Rede drenagem pluvial em manilha de concreto - 770,00 ml, Rede de esgoto sanitário em manilha de barro - 415,00 ml, Rede de distribuição de água potável em PVC - 597,00 ml, Tratamento de esgoto sanitário filtro biológico anaeróbio; EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - Área do equipamento comunitário - 952,10 m<sup>2</sup>, Centro Comunitário - 72,10 m<sup>2</sup> de área de construção, Quadra em concreto - 880,00 m<sup>2</sup>, registrado através da ART nº 85898 em 21/09/83 8 - Participação na fiscalização de obras do Conjunto Habitacional " Jardim Laguna" de propriedade da COOPILINHARES, localizado no Município de Linhares-ES, constituído de 340 unidades (casas), urbanização e equipamento comunitário, num total de 18.110,46 m<sup>2</sup> de área de construção, num período de 08 meses e volume de serviços, conforme discriminação: URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 45.958,80 m<sup>2</sup>, Pavimentação de ruas em blocos de concreto - 36.946,80 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em concreto - 4.434,60 m<sup>2</sup>, Área de grama - 4.577,40 m<sup>2</sup>, Meio-Fio em concreto - 8.127,20 ml, Rede drenagem pluvial em manilha de concreto - 2.131,00 ml, Rede de esgoto sanitário em manilha de barro - 4.210,00 ml, Rede de distribuição de água potável em PVC - 5.852,00 ml, Tratamento de esgoto sanitário filtro Biológico Anaeróbico , registrado através da ART nº 85890 em 21/09/83; 9 - Participação na fiscalização de obras do Conjunto Habitacional "Calabouço" de propriedade de COOPHABTUBA, localizado no Município da Serra - ES, constituído de 1.288 unidades (casa), urbanização e equipamento comunitário, num total de 59.462,37



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
CREA - E.S.

03423/83 - Pag - 05



CREA

m<sup>2</sup> de área de construção, num período de 12 meses e volume de serviços, com  
forme discriminação: URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 183.053,00 m<sup>2</sup> ,  
Pavimentação de ruas em asfalto usinado, blocos de concreto e tratamento su  
perficial duplo - 99.484,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em concreto -  
52.100,00 m<sup>2</sup>, Área de grama - 31.469,00 m<sup>2</sup>, Meio-Fio em Concreto - 27.830,00  
ml, Rede de drenagem pluvial em manilha de concreto - 9.681,00 ml, Rede de  
esgoto sanitário em manilha de barro - 15.570,00 ml, Sistema de Tratamento  
Esgoto Sanitário - Lagoa aerada e facultativa; EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - Cre  
che - 204,47 m<sup>2</sup> de área de construção, registrado através da ART nº 85097  
em 21/09/83; 10 - Participação na fiscalização de obras do Conjunto Habita  
cional "Granjas Novas" de propriedade da COOPGINDI, localizado no Município  
da Serra-ES, constituído de 3.112 unidades (casas), urbanização e equipamen  
to comunitário, num total de 146.670,68 m<sup>2</sup>, de área de construção, num pe  
ríodo de 10 meses e volume de serviços, conforme discriminação: CONSTRUÇÃO  
Fundação em bloco de concreto - 44.061,00 m<sup>2</sup>, Alvenaria em bloco de concre  
to - 96.882,00 m<sup>2</sup>, Super-estrutura em concreto armado - 1.751,10 m<sup>3</sup>, Telha  
do em telha de fibro-cimento - 44.577,15 m<sup>2</sup>, Revestimento externo e azulejo  
64.161,82 m<sup>2</sup>; URBANIZAÇÃO - Urbanização em geral - 266.352,00 m<sup>2</sup>, Pavimenta  
ção de ruas em asfalto usinado - 27.000,00 m<sup>2</sup>, Pavimentação de calçadas em  
concreto - 5.000,00 m<sup>2</sup>, Meio-fio em concreto - 13.600,00 ml, Rede drenagem  
pluvial em manilha de concreto - 2.500,00 ml, Rede esgoto sanitário em mani  
lha de barro - 18.000,00 ml, Rede de distribuição de água potável em PVC -  
18.000,00 ml, registrada através da ART nº 85900 em 21/09/83. E, nada mais  
tendo sido pedido, eu, Marcia Guimarães Barcellos, funcionária do Órgão ,  
datilografei a presente Certidão, que vai por mim datada e assinada e devi  
damente visada pelo Diretor Geral de Secretaria deste Conselho. ....

*Marcia Guimarães Barcellos*



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
CREA - E.S.

03423/83 - Pag - 07



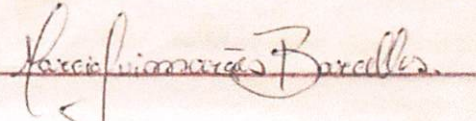
CREA

damente visada pelo Diretor Geral de Secretaria deste Conselho. ....

Esta Certidão é para fins Curriculares, cadastramento junto aos Órgãos Fe  
deral, Estadual e Municipal. ....

  
Diretor Geral de Secretaria

Vitória, 13 de outubro de 1983.

  
Marcílio Moraes Barcellos



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159727/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**  
Registro: **SN PB** RNP: **0805110984**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **25657** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/10/1993 Baixada em: 13/10/1997  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **JVN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DA EDUCACAO E CULT.** CPF/CNPJ:  
Endereço do contratante: Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 192.554.297,00 Tipo de contratante: Outros  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CABEDELO/PB Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP: 0  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **SECRETARIA DA EDUCACAO E CULT.** CPF/CNPJ:  
Atividade Técnica:

\_\_\_ **Observações** \_\_\_

Número da ART: **25665** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/10/1993 Baixada em: 12/12/1997  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **JVN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **CNEC-CAMP.NACION.DE ESCO.COMUN** CPF/CNPJ:  
Endereço do contratante: Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 66.800.000,00 Tipo de contratante: Outros  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO JOAO PESSOA/PB Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP: 0  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **CNEC-COMP.NAC.DE ESC.COMUNITAR** CPF/CNPJ:  
Atividade Técnica:

\_\_\_ **Observações** \_\_\_

Número da ART: **25655** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/10/1993 Baixada em: 13/10/1997  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SECRETARIA DA EDUCAC.E CULTURA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159727/2021**

Atividade concluída

Contratante: **SECRETARIA DA EDUCAC.E CULTURA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 34.908.597,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO MAMANGUAPE 184

Complemento:

Cidade:

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **SECRETARIA DA EDUCAC.E CULTURA**

Atividade Técnica:

\_\_\_ Observações \_\_\_

CPF/CNPJ:

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em:

Tipo de contratantee: Outros

Nº: 0

Bairro:

UF:

CEP: 0

CPF/CNPJ:

Número da ART: **76720**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 20/02/1998

Baixada em: 11/06/2000

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA ACTA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

Endereço do contratante: AV. DOM PEDRO II, 1826

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 95.365,79

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV. DOM PEDRO II, 1826

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

Atividade Técnica:

\_\_\_ Observações \_\_\_

Reforma e ampliação da unidade mista de Saúde de Mogeiro.

CPF/CNPJ:

Nº:

Bairro: TORRE

UF: PB

CEP:

Celebrado em:

Tipo de contratantee: Outros

Nº: 0

Bairro: TORRE

UF: PB

CEP: 58000000

CPF/CNPJ:

Número da ART: **76721**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 06/03/1998

Baixada em: 26/05/1999

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA ACTA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

Endereço do contratante: AV. D. PEDRO II, 1826

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV. D. PEDRO II, 1826

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

Atividade Técnica:

\_\_\_ Observações \_\_\_

Reforma e ampliação da lavanderia do complexo psiquiátrico Juliano Moreira

CPF/CNPJ:

Nº:

Bairro: TORRE

UF: PB

CEP:

Celebrado em:

Tipo de contratantee: Outros

Nº: 0

Bairro: TORRE

UF: PB

CEP:

CPF/CNPJ:

Número da ART: **76719**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 27/04/1998

Baixada em: 26/05/1999

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA ACTA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 12/02/2024, às 09:58.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159727/2021**

Atividade concluída

Contratante: **SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA**  
Endereço do contratante: CENTRO ADMINISTRATIVO DE JOAO PESSOA  
Complemento:  
Cidade: JOAO PESSOA  
Contrato: 0  
Valor do contrato: R\$ 74.247,16  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO  
Complemento:  
Cidade: SANTA RITA  
Data de início:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETRIA DA EDUCACAO E CULTURA

Bairro:  
UF: PB

Celebrado em:  
Tipo de contratantee: Outros

CPF/CNPJ:  
Nº:  
CEP:

Bairro: CENTRO  
UF: PB

Nº: 0  
CEP: 58300000

Atividade Técnica:

— **Observações** —

Execucao dos servicos de reforma da Escola Estadual de 1 Grau Joao Ursulo, no municipio de Santa Rita/PB.

Número da ART: **152273** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/01/2001 Baixada em: 30/10/2001  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ACTA LTDA**

Contratante: **CINEP**  
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 50  
Complemento:  
Cidade: JOAO PESSOA  
Contrato: 0  
Valor do contrato: R\$ 117.900,49  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO  
Complemento:  
Cidade: MOGEIRO  
Data de início:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CINEP

Bairro:  
UF: PB

Celebrado em:  
Tipo de contratantee: Pessoa Juridica

CPF/CNPJ: **09.123.027/0001-46**  
Nº:  
CEP:

Bairro:  
UF: PB

Nº: 0  
CEP: 58375000

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 15 - EXECUÇÃO 1980 M2;**

— **Observações** —

Execucao dos servicos de complementacao do galpao de 1.980,00m2, destinado a Sao Paulo Alpargatas, no municipio de Mogeiro/PB.

Número da ART: **176708** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/01/2002 Baixada em: 26/04/2006  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ACTA LTDA**

Contratante: **SUPLAN**  
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326  
Complemento:  
Cidade: JOAO PESSOA  
Contrato: 0  
Valor do contrato: R\$ 107.097,52  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO  
Complemento:  
Cidade: NAZAREZINHO  
Data de início:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SUPLAN

Bairro: JAGUARIBE  
UF: PB

Celebrado em:  
Tipo de contratantee: Pessoa Juridica

CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**  
Nº:  
CEP:

Bairro:  
UF: PB

Nº: 0  
CEP: 58000000

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 0,8EM UNIDADE;**

— **Observações** —

Construcao de quadra coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental de Nazarezinho - Nazarezinho/PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159727/2021**

Atividade concluída

Número da ART: 152274 Tipo de ART: ART Registrada em: 14/03/2002 Baixada em: 26/04/2006  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ACTA LTDA**

Contratante: **CINEP** CPF/CNPJ: 09.123.027/0001-46  
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 50 Nº:  
Complemento: Bairro: JAGUARIBE  
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP:  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 192.198,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO R. PROJETADA, S/N Nº: 0  
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICIPIO  
Cidade: ARARUNA UF: PB CEP:  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CINEP CPF/CNPJ: 09.123.027/0001-46  
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 1322 M2;**

**Observações**

Fechamento de 03 galpoes industriais com area total de 1322,00m2

Número da ART: 08100000013560002215 Tipo de ART: ART Registrada em: 24/11/2005 Baixada em: 24/11/2005  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SOERCEL LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28  
Endereço do contratante: AV. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:  
Complemento: Bairro: JAGUARIBE  
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP:  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 97.655,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CENTRO DO MUNICIPIO Nº: 0  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ITATUBA UF: PB CEP: 58378000  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28  
Atividade Técnica:

**Observações**

Execucao dos servicos de drenagem urbana na cidade de Itatuba/PB.

**Informações Complementares**



*Handwritten signature in blue ink*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159727/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 54 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 159727/2021**  
**08/02/2021, 12:45**  
**1dZ61**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1dZ61

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 12/02/2021, às 09:58.



2565

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
E AGRONOMIA — C R E A — P B  
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0596, 97, Expedida em 10/01/97  
João Pessoa, 03 de Setembro de 2008  
Maurício José D. Mafra Cajú  
Eng.ª MARIA INÊZ D. MAFRA CAJÚ  
CREA 7.009 - B / PA — MATRÍCULA 142

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins de prova da capacidade técnica, que o Eng.º Civil JOSÉ VICENTE NETO, Crea 1356-D visto 2597 16º R, executou sob a responsabilidade técnica as obras de Recuperação na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU ABREU E LIMA, em Cabedelo/PB, para a Secretaria de Educação e Cultura, os serviços abaixo discriminados:

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

01 - Demolições:	
1.1 - Piso Cimentado	495.00 m2
1.2 - Alvenaria ½ vez	114.00m2
1.3 - Calçada	30.00 ml
1.4 - Pintura a Cal	1.672.50 m2
02 - Locação e Marcação	147.00 m2
03 - Escavação	28.00 m3
04 - Alvenaria Pedra Argamassada	4.50 m3
05 - Embasamento 1 vez	11.44 m3
06 - Concreto Armado	14.25 m3
07 - Aterro	150.00 m3
08 - Alvenaria ½ vez	318.50 m2
09 - Elemento Vazado	73.50 mm2
10 - Retelhamento	752.50 m2
11 - Coberta em telha Canal	179.40 m2
12 - Coberta em telha Amianto	133.00 m2
13 - Massa única	2.309.50 m2
14 - Azulejo	20.00 m3
15 - Concreto Simples	60.30 m2
16 - Piso Cimentado	724.00 m2
17 - Esquadrias em Madeiras (Portas + Janelas)	56.10 m2
18 - Instalação Hidro-Sanitária:	
18.1 - Ponto Hidráulico	23.00 pt
18.2 Ponto Sanitário	20.00 pt

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017 2008 emitida em 23/01/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 03 de Setembro de 2008  
Maurício José Cajú  
Eng.º Civil M.ª Inês Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802998 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159727/2021, emitida em 08/02/2021



Certidão nº 159727/2021  
12/02/2021, 09:58

Chave de Impressão: 14261  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2021 e contém 19 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

19 - Instalação Elétrica:	
19.1 - Pontos de Luz	116.00 pt
19.2 - Pontos de Tomada	19.00 pt
19.3 - Luminárias Fluorescente completa	98.00 udpt
19.4 - Rede Elétrica Trifásica aérea	30.00 ml
20 - Pintura a Hidracor	1.870.00 m2
21 - Pintura Latex	438.00 m2
22 - Pintura a Óleo	133.20 m2
23 - Diversos:	
23.1 - Laje Pré-Moldada	16.30 m2
23.2 - Calçada	206.00 ml
23.3 - Muro de Contorno c/h = 2.00m	30.00 ml
23.4 - Quadro de Giz em fôrmica	10.00 ud
23.5 - Cisterna em Alvenaria	1.00 ud
<b>Área Total Ampliada</b>	<b>147.00 m2</b>
<b>Área Total Recuperada</b>	<b>752.00 m2</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>60 dias</b>

Outrossim, informamos que os serviços supra citados foram executados satisfatoriamente e de acordo com as especificações técnicas adotadas.

João Pessoa (PB), 07 de abril de 1997.

UNIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 Eng.º Santo Antônio Ferreira  
 Diretor Geral da Unidade CREA - 4203-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0396/97 Expedida em 20/09/97  
 João Pessoa, 20 de SETEMBRO de 1997  
 Maria Inez D. Mafra Cajú  
 Eng.ª MARIA INEZ D. MAFRA CAJÚ  
 CREA 7.009 - U/PA - MATRÍCULA 142

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017/2008 emitida em 23/01/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 23 de JANEIRO de 2008  
 Maria Inez Cajú  
 Eng.ª Civil M.ª Inez Damasceno Mafra Cajú  
 RNF 1500803999 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159727/2021, emitida em 08/02/2021



Certidão nº 159727/2021  
 12/02/2021, 09:58  
 Chave de Impressão: 1d261

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2021 e contém 19 folhas





**CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**  
 ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DA PARAIBA  
 C.G.C (MF) Nº 33.621.384/0010-00

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que o Eng<sup>o</sup> Civil JOSÉ VICENTE NETO, CREA 1356-D, visto 2597 16<sup>o</sup> R, executou sob a sua responsabilidade técnica as obras de Ampliação da Escola Cenequista João Régis Amorim, em João Pessoa/PB., através da Firma JVN - Engenharia e Construções Ltda., o seguinte volume de serviços:  
**Serviços executados:**

01 - Escavação de valas	20.50 m <sup>3</sup>
02 - Alv. de Pedra Argamassada	11.50 m <sup>3</sup>
03 - Embasamento de 1 vez	6.50 m <sup>2</sup>
04 - Concreto Armado	15.52 m <sup>2</sup> - 1x <sup>3</sup>
05 - Concreto simples	19.18 m <sup>2</sup>
06 - Alvenaria de 1/2 vez	508.54 m <sup>2</sup>
07 - Elemento vazado	50.00 m <sup>2</sup>
08 - Laje Pré-Moldada ( Piso + Coberta )	118.00 m <sup>2</sup>
09 - Coberta em telha Canal	1.450.00 m <sup>2</sup>
10 - Coberta em telha Amianto	226.80 m <sup>2</sup>
11 - Calha em PVC c/ acessórios	10.00 ml
12 - Tuba descida em PVC	30.00 ml
13 - Massa Única	45.55 m <sup>2</sup>
14 - Azulejo	113.00 m <sup>2</sup>
15 - Cerâmica/Pastilha	162.00 m <sup>2</sup>
16 - Piso em Granilite	521.70 m <sup>2</sup>
17 - Rodapé em Granilite	222.45 ml
18 - Piso em lajota de cimento	140.00 m <sup>2</sup>
19 - Pavimentação em paralelepípedos	177.60 m <sup>2</sup>
20 - Esquadrias em madeiras ( Portas + Janelas)	26.80 m <sup>2</sup>
21 - Portões e Grades em ferro	12.00 m <sup>2</sup>
22 - Instalações Hidro-sanitário:	
22.1 - Ponto Hidráulico	6.00 pt
22.2 - Ponto Sanitário	2.00 pt
22.3 - Rede em PVC	90.00 ml

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017/2008 emitida em 23/01/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 23 de Janeiro de 2008  
 Marc - José Oly  
 Eng<sup>o</sup> Civil M<sup>o</sup> Idéz Damasceno Mafra Cajú  
 RNP 1500802899 - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0587/97, Expedida em 12/12/97  
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 1997  
 Marc - José Oly  
 Eng<sup>o</sup> MARIA INEZ DI MAFRA CAJÚ  
 CREA 7.009 - DIPA - MATRÍCULA M2

RUA: RODRIGUES DE AQUINO, 310 - CENTRO - TEL (033) 241 2428 - FAX 221 5041 - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58013-030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159727/2021, emitida em 08/02/2021

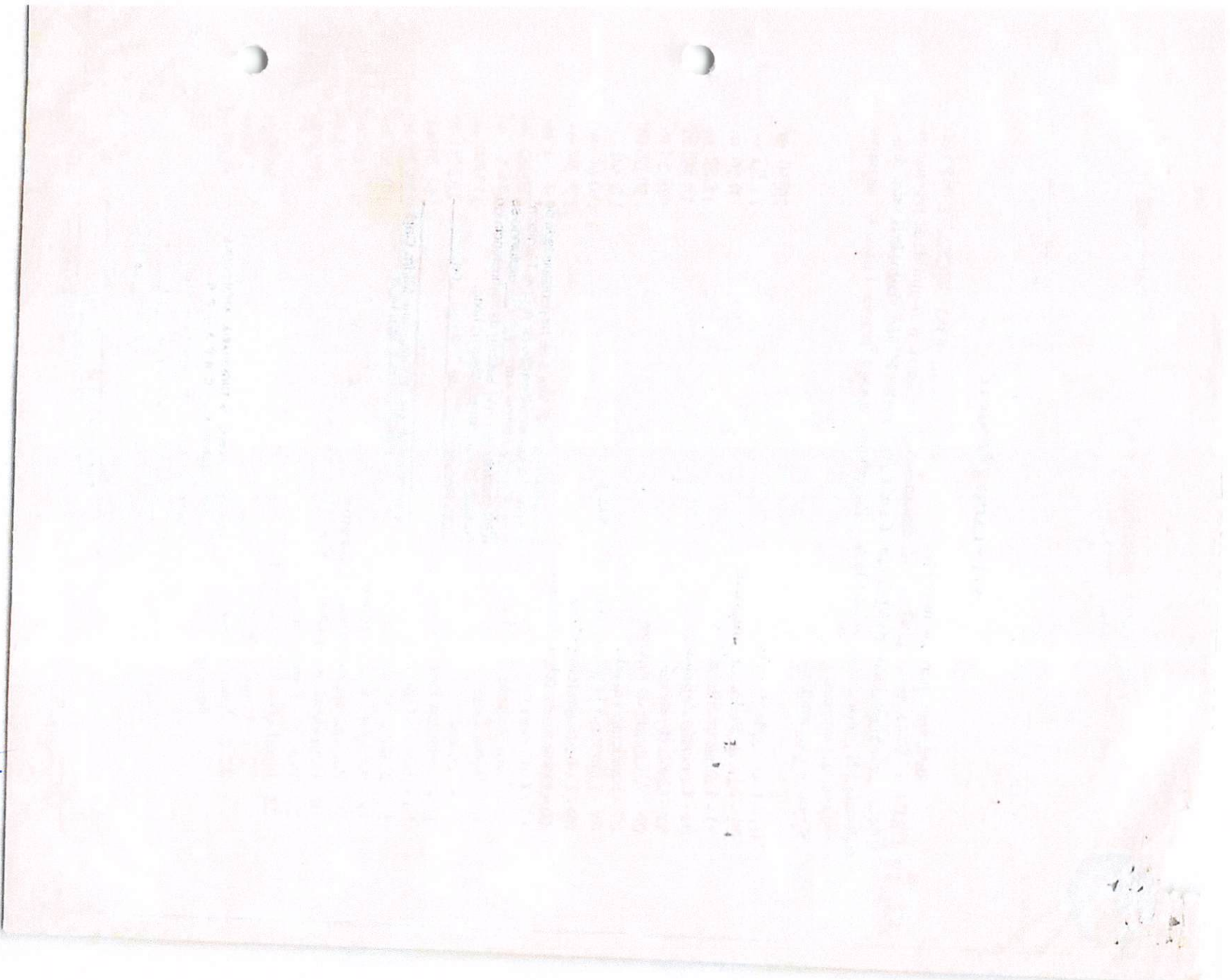


Certidão nº 159727/2021  
 12/02/2021, 10:04

Chave de Impressão: 26CB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2021 e contém 19 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159727/2021, emitida em 08/02/2021



Certidão nº 159727/2021  
12/02/2021, 10:04  
Chave de Impressão: 26CB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2021 e contém 19 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (33) 3533 2929 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 12/02/2021 às 10:04.  
Agência de Fidejussão





**CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**  
 ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DA PARAÍBA  
 C.G.C (MF) Nº 33.621.384/0010-00

23 - Instalação elétrica:		
23.1 - Ponto de Luz		54.00 pt
23.2 - Ponto de Tomada		25.00 pt
23.3 - Luminária Fluorescente completa		47.00 ud
23.4 - Rede elétrica traçada		30.00 ml
23.5 - Forn. e Inst. Ventiladores		10.00 ud
24 - Pintura a Hidrator	Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017/2008, emitida em 23/01/2008 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.	90.00 m <sup>2</sup>
25 - Pintura Latex		305.55 m <sup>2</sup>
26 - Pintura a Óleo	João Pessoa, 23 de <u>JANUÁRIO</u> de <u>2008</u>	77.60 m <sup>2</sup>
27 - Diversos:	Município de <u>Cajá</u>	
27.1 - Prateleira em concreto	Eng <sup>a</sup> Civil M <sup>te</sup> <u>Inez Damasceno Mafra Cajá</u>	120.00 ml
27.2 - Armários em fórmica	RNP 1500802999 - Mat. 142-2	50.00 m <sup>2</sup>
27.3 - Muro em alvenaria c/ 3.00m		150.00 ml
27.4 - Portaria/ Guarita		12.00 m <sup>2</sup>

Área total Ampliada  
 Prazo de execução

1.450.00 m<sup>2</sup>  
 120 dias

Informamos que os serviços supra citados foram executados satisfatoriamente dentro das especificações técnicas adotadas.

João Pessoa (PB), 30 de Março de 1997.

*Francisco Arruda Ramalho*  
 Subsecretário CNEC / PB

*João Francisco Filho*  
 Eng<sup>a</sup> Civil - CREA 2.651-D - 157 - Paraíba

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB**

Este documento faz parte da Certidão do Acervo Técnico nº 0584/97, Expedida em 12/12/97  
 João Pessoa, 12 de DEZEMBRO de 1997  
 Município de Cajá  
 Eng<sup>a</sup> MARIA INEZ D. MAFRA CAJÁ  
 CREA 7.009 - D/PA - MATRÍCULA 142

RUA: RODRIGUES DE AQUINO, 310 - CENTRO - TEL (083) 241 2428 - FAX 221 8041 - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58013-030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159727/2021, emitida em 08/02/2021



Certidão nº 159727/2021  
 12/02/2021, 10:04  
 Chave de Impressão: 26CB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2021 e contém 19 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
E AGRONOMIA -- C R E A -- P B

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº  
0376/97 expedida em 10/09/97  
por João Pessoa, 10 de Setembro de 1997

**DECLARAÇÃO**

Maria Inez D. Masceno Mafrá Cajú  
Eng<sup>a</sup> MARIA INEZ D. MAFRA CAJÚ  
CREA 7.000 - D/PA - MATRICULA 142

Declaramos, para os devidos fins de prova da capacidade técnica, que o Eng<sup>o</sup> Civil JOSÉ VICENTE NETO, Crea 1356-D visto 2597 16<sup>a</sup> R, executou sob a responsabilidade técnica as obras de Recuperação na ESCOLA ESTADUAL DE 1<sup>o</sup> GRAU LUIS APRIGIO, em Mamanguape/PB, para a Secretaria de Educação e Cultura, os serviços abaixo discriminados:

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

01 - Serviços Preliminares:	
1.1 - Locação e Marcação	192,00 m2
1.2 - Limpeza do Terreno	260,0 m2
02 - Demolições:	
2.1 - Coberta	510,00 m2
2.2 - Alvenaria	138,00 m2
2.3 - Reboco	230,00 m2
2.4 - Piso Cimentado	260,00 m2
2.5 - Calçada	128,00 ml
03 - Escavação	27,00 m3
04 - Alvenaria Pedra Argamassada	27,20 m3
05 - Embasamento de 1 vez	9,00 m3
06 - Concreto Armado	6,50 m3
07 - Alvenaria 1/2 vez	220,00 m2
08 - Elemento Vazado	65,00 m2
09 - Retelhamento	510,00 m2
10 - Coberta em Telha Canal	165,00 mm2
11 - Coberta em Telha de Amianto	108,00 m2
12 - Massa Única/Reboco	1.079,00 m2
13 - Azulejo	119,00 m2
14 - Concreto Simples	10,00 m3
15 - Piso Cimentado	555,00 m2
16 - Piso Cerâmico	45,00 m2
17 - Esquadrias em Madeiras (Portas + Janelas)	87,00 m2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017/2008, emitida em 23/01/08 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 23 de Janeiro de 2008  
Masceno Inez Cajú  
Eng<sup>a</sup> Civil Masceno Inez Damasceno Mafrá Cajú  
RNP 150080299 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159727/2021, emitida em 08/02/2021



Certidão nº 159727/2021  
12/02/2021, 10:04

Chave de Impressão: 26CB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2021 e contém 19 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 UNIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

<b>18 - Instalação Hidro-Sanitária:</b>	
18.1 - Ponto Hidráulico	21.00 pt
18.2 - Ponto Sanitário	18.00 pt
18.3 - Rede PVC 100 mm	88.00 ml
18.4 - Rede PVC 3/4mm	60.00 ml
18.5 - Recuperação de Cisterna	1.00 ud
<b>19 - Instalação Elétrica</b>	
19.1 - Ponto de Luz	65.00 pt
19.2 - Ponto de Tomada	11.00 pt
19.3 - Luminária	54.00 pt
<b>20 - Pintura a Hidracor</b>	2.450.00 m2
<b>21 - Pintura Latex</b>	350.00 m2
<b>22 - Pintura a Óleo</b>	240.00 m2
<b>23 - Diversos:</b>	
23.1 - Aterro	53.50 m3
23.2 - Laje Pré-Moldada	24.00 m2
23.3 - Calçada	128.00 ml
23.4 - Muro de Contorno c/h = 2,00	18.00 ml
23.5 - Quadro de Giz em Fôrmica	4.00 ud

Área Total Ampliada  
 Área Total Recuperada  
 Prazo de Execução

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017/2008, emitida em 13/01/08, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 29 de Setembro de 2008  
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 Eng<sup>a</sup> Civil M<sup>a</sup> Inez Damasceno Mafra Cajú  
 RNP 1500802099 - Mat. 142-2

192.00 m2  
 510.00 m2  
 60 dias

Outrossim, informamos que os serviços supra citados foram executados satisfatoriamente e de acordo com as especificações técnicas adotadas.

João Pessoa (PB), 07 de abril de 1997.

UNID. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO  
 DE BENS IMÓVEIS - PENTE SE

Dir. Geral de Conservação - PELA - 1008-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA  
 E AGRONOMIA — C R E A — P B

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017/2008, emitida em 13/01/08, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 29 de Setembro de 2008  
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 Eng<sup>a</sup> MARIA INEZ D. MAFRA CAJÚ  
 CREA 7.000 - D/PA — MATRÍCULA 142

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159727/2021, emitida em 08/02/2021



Certidão nº 159727/2021  
 12/02/2021, 10:04

Chave de Impressão: 26CB99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2021 e contém 19 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159300/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**  
Registro: **SN PB** RNP: **0805110984**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **86139** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/05/1998 Baixada em: 26/05/1999  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ACTA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA PMJP** CPF/CNPJ:  
Endereço do contratante: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: B. DOS ESTADOS  
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP:  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 78.787,40 Tipo de contratante: Outros  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Nº: 0  
Complemento: Bairro: UF: PB CEP: 58000000  
Cidade: JOAO PESSOA  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA PMJP CPF/CNPJ:  
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0117 - EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS 15 - EXECUÇÃO 32 CASAS;**

**Observações**

Construção de unidades habitacionais do Programa E Pra Morar, na cidade de Joao Pessoa/PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159300/2020  
06/01/2021, 15:13  
Z79WC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z79WC





Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 062/106, emitida em 24/05/106 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 24 de MAIO de 1999

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — CREA — PB

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0173/99, Expedida em 24/05/99  
João Pessoa, 24 de MAIO de 1999  
Maria Inez D. Mafra Cajú  
Eng. Civil MARIA INEZ D. MAFRA CAJÚ  
CREA 7.009-D/PA - MATRÍCULA 142

João Pessoa, 24 de Maio de 1999.

ATESTADO

Atestamos que a firma CONSTRUTORA ACTA LTDA., executou os serviços de CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) BLOCOS EM ALVENARIA perfazendo um total de 32 (trinta e dois) unidades do PROGRAMA "É PRA MORAR" em João Pessoa - Pb, tendo como responsável técnico o Eng.º José Vicente Neto. CREA 1356-D/ES. Visto 2597, compreendendo os seguintes seguintes serviços:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	MOVIMENTO DE TERRA Escavação/Aterro/Reaterro	m³	292,56
2.0	FUNDAÇÃO Alvenaria de pedra argamassada	m³	92,80
	Embasamento	m²	129,56
	Concreto armado	m³	11,60
3.0	ESTRUTURA Concreto armado (pilares e vigas)	m³	23,00
4.0	ELEVAÇÃO Alvenaria de 1/2 vez	m²	2.080,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO Contra-piso	m²	358,32
	Cimentado	m²	323,04
	Laje pré-moldada	m²	358,32
6.0	COBERTA Madeiramento	m²	516,00

Página 1

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017/2008, emitida em 23/01/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 23 de JANUÁRIO de 2008

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159300/2020, emitida em 06/01/2021



Certidão nº 159300/2020  
12/02/2021, 09:55

Chave de Impressão: Z79WC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 2 folhas



	Telha canal	m <sup>2</sup>	516,00
7.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
	Porta de madeira	m <sup>2</sup>	53,76
	Janela de madeira	m <sup>2</sup>	40,96
8.0	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>		
	Ponto d'água	pt	40,00
	Ponto de esgoto	pt	40,00
9.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
	Ponto de luz	pt	40,00
	Ponto de tomada	pt	16,00
	Luminária incandescente	ud	40,00
10.0	<b>PINTURA</b>		
Esmalte em esquadria de madeira	m <sup>2</sup>	230,24	
11.0	<b>DIVERSOS</b>		
	Fossa/sumidouro	ud	8,00
	Bacia sanitária	ud	32,00
	Lavatório	ud	32,00
	Tanque pré-moldado	ud	32,00
<b>Área de Construção</b>		m <sup>2</sup>	516,00
<b>Prazo de Execução</b>		dias	60,00

Outrossim, informamos que os serviços supra citados foram executados satisfatoriamente e de acordo com as especificações técnicas adotadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159300/2020, emitida em 06/01/2021



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 262/06, emitida em 24/05/06, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 24 de maio de 2006  
 Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Maira Cajú  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 017/2008, emitida em 23/01/08, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 23 de Jan de 2008

*[Handwritten Signature]*  
 OSWALDO PESSOA DE AQUINO  
 Diretor de Execução de Obras / SUPERPA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — CREA — PB

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0173/99, Expedida em 24/05/99  
 João Pessoa, 24 de maio de 99  
Maria Inez D. M. F. Cajú  
 Eng.ª MARIA INEZ D. M. F. CAJÚ  
 CREA 7.009 - D/PA - MATRÍCULA 142

Certidão nº 159300/2020  
 12/02/2021, 09:55

Chave de Impressão: Z79WC

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 2 folhas



# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO CONAMA (GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012), quanto a obrigatoriedade de elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção-PGRDC. E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Aparecida – PB 20/05/2021

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7828786	07/04/2021	07/04/2021	07/07/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 37.628.430/0001-62  
Razão Social : HAYA CONSTRUTORA EIRELI  
Nome fantasia : HAYA CONSTRUTORA EIRELI  
Data de abertura : 06/07/2020

**Endereço:**

Logradouro: RUA CECILIO ABRANTES  
N.º: 42 Complemento: ANEXO A  
Bairro: CENTRO Município: APARECIDA  
CEP: 58823-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-6	Transposição de bacias hidrográficas - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

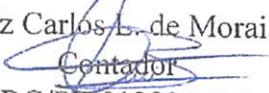
Chave de autenticação

J4X5VASKCKZ6E13Q

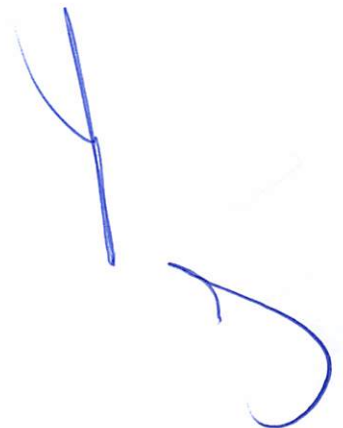
## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E INSCRIÇÃO ESTADUAL

A empresa **HAYA CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na RUA CECILIO ABRANTES, Nº 42, ANEXO A, CENTRO, CEP: 58823-000, APARECIDA – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 37.628.430/0001-62, **DECLARA**, para quaisquer efeitos, que sendo isenta de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, não realiza operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, em função disto, não pode ser considerada contribuinte do ICMS e muito menos ser obrigada a emitir quaisquer notas fiscais previstas no regulamento do ICMS. **DECLARA** também ser uma empresa exclusivamente prestadora de serviços, não estando sujeito a inscrição estadual, sendo emitente apenas de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Aparecida, 26 de abril de 2021

Luiz Carlos L. de Moraes  
  
Contador  
CRC/PB 012894 O-1

Luiz Carlos L. de Moraes  
CONTADOR  
CRC/PB 012894 O-1  
GFP 188.988.734-43



# DECRETO Nº 36.551 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

**DECRETO Nº 36.551 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**  
**PUBLICADO NO DOE DE 28.01.16**

*Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o art. 137-A ao Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 137-A. A inscrição do contribuinte poderá ser baixada “ex officio” pela autoridade fiscal competente ou pelo Secretário de Estado da Receita, com a publicação do ato em Diário Oficial Eletrônico – DOe-SER, nos seguintes casos:

I - constatação de que o contribuinte não exerce atividade econômica que o obriga a inscrição estadual;

II - constatação no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de que o contribuinte obteve baixa ou mudou o domicílio tributário para outra unidade da Federação, por meio de aplicativo de coleta informatizado relacionado à integração de cadastros legalmente prevista, sem ter havido a correspondente criação automática de pedido de baixa ao CCICMS por aquele mecanismo;

III - situação cadastral cancelado, suspenso a pedido ou suspenso “ex officio” no CCICMS há mais de cinco anos, a contar do primeiro dia útil do ano seguinte à inaptidão cadastral;

IV - revisão do ato de concessão da inscrição;

V - não obrigatoriedade de inscrição em função de o Tipo de Unidade do estabelecimento ser auxiliar, a natureza jurídica não ser ligada a fins econômicos ou não enquadramento nos termos do art. 37.

Parágrafo único. O restabelecimento da inscrição baixada “ex officio” será publicado em Diário Oficial Eletrônico – DOe-SER a partir de iniciativa:

I - da repartição fiscal competente ou pelo Secretário de Estado da Receita, quando constatado que a baixa “ex officio” foi indevida;

II - do contribuinte, mediante requerimento, acrescido de atualização cadastral na forma do art. 123 quando for o caso, comprovando-se a resolução do motivo que originou a baixa “ex officio”.”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2016; 128º da Proclamação da República.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNADOR**

---

ICMS (/COMPONENT/TAGS/TAG/2-ICMS)







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA  
SETOR TRIBUTÁRIO



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 10161

**Razão Social:** HAYA CONSTRUTORA EIRELI

**Nome Fantasia:** HAYA CONSTRUTORA

**CNPJ:** 37.628.430/0001-62

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundárias:** 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/01 - Administração de obras, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

**Município:** Município de Aparecida

**Endereço:** RUA CECILIO ABRANTES, 42, CENTRO

**CEP:** 58823000

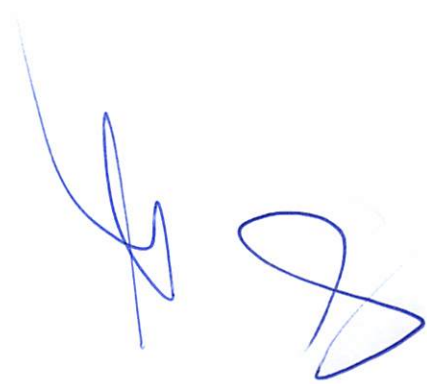
**Local e data:** Município de Aparecida, segunda, 06 de julho de 2020

CARLOS CHAVES DE ALMEIDA  
SETOR TRIBUTÁRIO

Código de Autenticidade: **5M1SCHL1**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail, located in the bottom right corner of the page.



# PMA 2020

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA  
DIVISÃO DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a  
HAYA CONSTRUTORA EIRELI

Para estabelecer-se  
RUA: CECILIO ABRANTES – Nº 42 – CENTRO – APARECIDA – PB.  
Com atividade principal de  
4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

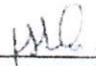
Enquanto satisfazer as exigências legais  
CNPJ.: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO	TAXAÇÃO	QUITAÇÃO
3511	R\$ 253,31	Conh. Nº VENCIMENTO Data: 10/09/2021
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	<i>Aline Mendes</i>
1121 0100	Nº de Empregados	Fiscal <i>Aline Mendes de Almeida</i> Fiscal de Tributos Matricula: 3990

Emissão  
Em: 10/09/2020

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário



  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Dptº de Renda

  
Confere com  
o original.

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

## INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS

Executaremos o serviço com o principal objetivo a organização do trabalho de forma que os serviços sejam executados dentro das normas de segurança e que cause o mínimo de interferência no conforto e na vida dos habitantes.

**HAYA CONSTRUTORA EIRELI**, declara que dispõe de todas as instalações e de apoio técnico operacional e administrativo para realizar no prazo previsto a execução da obra. Dispõe para início dos serviços toda a infraestrutura necessária a ser implantado na área urbana e rural do município.

Escritório de apoio – será alugada uma casa residencial na cidade que abrigara toda a equipe técnica e administrativa responsável pela coordenação e controle de todas as execuções que será estabelecida.

Almoxarifado – escolheremos adequadamente um local apropriado para guardarmos e garantir a segurança das máquinas, equipamentos e materiais com implantação de guarita e sanitário. Recursos humanos – praticamente 80% da mão de obra será local, facilitará muito para alojar os funcionários onde as refeições serão realizadas em suas próprias casas e com horário de descanso permitido por lei.

Meta – executar os serviços dentro do cronograma previsto, das normas de segurança e que não cause interferência no conforto nem no lazer da população a ser assistida.

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Betoneira 400 lts
- Caminhão tipo carroceria
- Pá
- Carro de mão
- Enxada
- Picareta
- Andaimés

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
PROFISSIONAL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

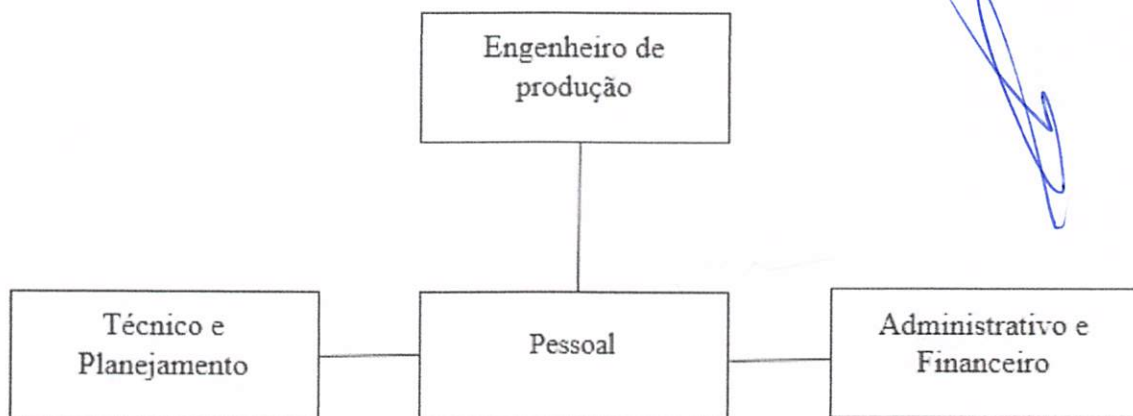
CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

- Tabuas para andaimes
- Escoras metálicas
- Alavancas
- Vibrador para concreto
- Serra circular
- Policorte
- Trena
- EPIS
- Birô
- Cadeiras
- Mesas
- Computador completo
- Materiais para escritório
- Retro Escavadeira
- Pá mecânica
- Perfuratriz hidráulica
- Moto – Niveladora
- Trator de esteira

## ORGANOGRAMA DA OBRA:



Engenheiro civil – será o responsável direto pela execução da obra.

Gerencia – obedecerá às ordens emanadas do engenheiro para o bom andamento dos serviços, tratará diretamente com fornecedores, pagamentos, pessoal, máquinas, veículos, equipamentos, compras e segurança do trabalho.

## RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB.0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

Engenheiro de produção e de segurança – A contratar

Engenheiro civil – José Vicente Neto - CREA 0805110984

Contador – Luiz Carlos Lunguinho de Moraes – CRC 012894 - O 1

Encarregado – A contratar

Profissional qualificado e não qualificado – A contratar

Declaramos junto a comissão permanente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, que dispomos efetivamente de pessoal técnico, máquinas, equipamentos e aparelhamentos compatíveis com o objetivo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SENTENCIADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA**, que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Aparecida – PB 20/05/2021

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO CURRICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** que o responsável técnico - **JOSÉ VICENTE NETO, engenheiro civil, crea 0805110984** manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, juntando a mesma, o seu respectivo currículo em anexo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE NORMAS DA ABNT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** executar as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Aparecida – PB 20/05/2021

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

Aparecida – PB 20/05/2021

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz:

a)  Sim      b)  Não

Aparecida – PB 20/05/2021

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Aparecida – PB 20/05/2021

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature in blue ink.

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial. O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Aparecida – PB 20/05/2021

HAYA CONSTRUTORA

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HAYA CONSTRUTORA EIRELI		Protocolo: PBC2101025181		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600116876	CNPJ 37.628.430/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2020	Início de Atividade 15/06/2020	
Endereço Completo Rua CECILIO ABRANTES, Nº 42, ANEXO A CENTRO - Aparecida/PB - CEP 58823-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA	CPF 011.075.634-70	Administrador S	Início do Mandato 15/06/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA	CPF 011.075.634-70	Início do Mandato 15/06/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 11/08/2020	Número 20204125090	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 15:49:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código N3VHXWVP.



PBC2101025181

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

# HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 37.628.430/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3511

## DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE MICRO EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.**

HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62 Sediada à Rua Cecílio Abrantes, N. 42, Anexo A, Aparecida – PB, CEP: 58823-000 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): **MARCIO LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.516.949 SSP/PB 2ª Via e do CPF n.º 011.075.634-70, com endereço na Avenida Amazonas, n.º 1300, Ap. 1402, Universitários, Caruaru-PE, representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ VICENTE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 149277 SSP/PB e do CPF n.º 072.521.374-49, com endereço na Rua Cecílio Abrantes, n.º 42, Centro, Aparecida-PB, **DECLARA** que optamos pelos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto nº 32.056, de 24/03/2011 do Estado da Paraíba e combinado com a lei 147/2014 e o Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015.

Aparecida – PB 20/05/2021

**HAYA CONSTRUTORA**

Engº Civil José Vicente Neto  
CREA/PB 0805110987  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

